



GOVERNO MUNICIPAL DE
BARRA | GABINETE
DE SANTO ANTÔNIO DA PREFEITA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 070/2025

BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O
EXPEDIENTE DO DIA 15 DE SETEMBRO DE
2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

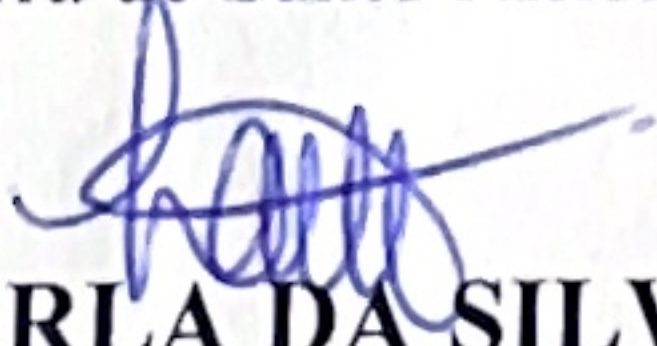
Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais o dia 15 de Setembro (segunda-feira), em virtude do feriado Estadual de Emancipação Política de Alagoas (terça-feira) 16 de Setembro.

Art. 2º Na data prevista no art.1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços prestados pela Polícia, o atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos, ficando assim mantidos todos os serviços de natureza essencial.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra de Santo Antônio/AL, 12 de Setembro de 2025.


LÍVIA CARLA DA SILVA ALVES
PREFEITA